

- a) Rosalina Alves Ferreira, portadora do R.F. nº 570.923-7 – Titular;
 b) Marilene Gatti Nappo, portadora do R.F. nº 539.157-1 – Titular;
 c) Luiz Carlos de Almeida, portadora do R.F. nº 526.472-3 – Titular;
 d) Sandra Regina DellSol Passos, portadora do R.F. nº 512.031-4 – Suplente.

6024.2018/0000945-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Lapa, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 142/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO RECICLAZARO, inscrita no CNPJ nº 03.960.066/0001-11, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Núcleo de Convivência de Idosos, com capacidade de atendimento de 200 vagas, sendo 120 presenciais e 80 para acompanhamento a domicílio, no Distrito Barra Funda, sob supervisão SAS Lapa, pelo valor do repasse mensal de R\$ 35.789,70, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 142/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.241.3007.2902.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 33.048/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. WANIA HENRIQUES DE ARRUDA E MIRANDA, portadora do RF nº 729.466.2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. CAMILA APARECIDA CARDOSO DA SILVA, portadora do R.F. nº 787.767-6. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Aparecida Cecília da Cruz, portadora do R.F. nº 633.606-0 – Titular;
 b) Erika Ribeiro de Mendonça, portadora do R.F. nº 787.767-6 – Titular;
 c) Maria Iracema da Silva, portadora do R.F. nº 535.099-9 – Titular;
 d) Volnei da Silveira Marinho, portador do R.F. nº 781.274-4 – Suplente.

6024.2018/0000103-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Cidade Ademar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 010/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social GFWC CRÊ-SER, inscrita no CNPJ nº 07.376.674/0001-34, cujo objeto é a prestação do Serviço de Centro de Defesa e de Convivência da Mulher, para atendimento de 100 pessoas, no Distrito de Cidade Ademar, sob supervisão SAS Cidade Ademar, pelo valor do repasse mensal de R\$ 32.471,11, incluídos os valores de locação (R\$ 3.000,00) e IPTU (R\$ 223,79), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3013.4.329.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 33.218. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Andreia Betina de Souza Paiva, portadora do RF nº 724.974.8, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sandra Regina Dell Sol Passos, portadora do R.F. nº 512.031.4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Helena Silveira Boen, portadora do R.F. nº 731.246-6 – Titular;
 b) Maria Ivanira Bezerra da Silva Santos, portadora do R.F. nº 779.373-1 – Titular;
 c) Maria Inês Vigiani Baptista, portadora do R.F. nº 313.015-1 – Titular;
 d) Nasmia El Kadre, portadora do R.F. nº 709.669.1 – Suplente.

6024.2017/0003024-5

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 239/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM ESTAR SOCIAL - UNIBES, inscrita no CNPJ nº 60.978.723/0001-91, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), para atendimento de 570 pessoas, no Distrito de Pari, sob supervisão da SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 134.555,01, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.241. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Francinete Muniz, portadora do RF nº 590.291.6, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Maria Estela Se Souza Paiotti, portadora do R.F. nº 533.196.0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.369-3 – Titular;
 b) Vera Lúcia Langellotti Vello, portadora do R.F. nº 533.812-1 – Titular;
 c) Ana Paula Pimentel Michel, portadora do R.F. nº 671.503-6 – Titular;
 d) Conceição Lopes da Silva Mingato, portadora do R.F. nº 529.708-7 – Suplente.

6024.2017/0002943-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 169/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito do Tatuapé, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$37.737,85, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº.

169/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 34.240/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. VERA LUCIA LANGELLOTTI VELLO, portadora do RF nº 573.812-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. MARIA ESTELA DE SOUZA PAIOTTI, portadora do R.F. nº 533.196-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.369-3 – Titular;
 b) Maria Das Mercedes Aguiar, portadora do R.F. nº 787.562-2 – Titular;
 c) Ana Paula Pimenyel Michel, portador do R.F. nº 671.503-6 – Titular;
 d) Conceição Lopes Da Silva Mingato, portadora do R.F. nº 529.708-7 – Suplente.

6024.2017/0002943-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 169/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito do Tatuapé, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$37.737,85, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 169/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 34.240/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. VERA LUCIA LANGELLOTTI VELLO, portadora do RF nº 573.812-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. MARIA ESTELA DE SOUZA PAIOTTI, portadora do R.F. nº 533.196-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.369-3 – Titular;
 b) Maria Das Mercedes Aguiar, portadora do R.F. nº 787.562-2 – Titular;
 c) Ana Paula Pimenyel Michel, portador do R.F. nº 671.503-6 – Titular;
 d) Conceição Lopes Da Silva Mingato, portadora do R.F. nº 529.708-7 – Suplente.

6024.2017/0002943-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 169/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes com atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito do Tatuapé, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$37.737,85, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 169/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00 através da Nota de Reserva nº 34.240/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. VERA LUCIA LANGELLOTTI VELLO, portadora do RF nº 573.812-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. MARIA ESTELA DE SOUZA PAIOTTI, portadora do R.F. nº 533.196-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.369-3 – Titular;
 b) Maria Das Mercedes Aguiar, portadora do R.F. nº 787.562-2 – Titular;
 c) Ana Paula Pimenyel Michel, portador do R.F. nº 671.503-6 – Titular;
 d) Conceição Lopes Da Silva Mingato, portadora do R.F. nº 529.708-7 – Suplente.

6024.2018/0000133-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Parelheiros, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 033/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO JOVENS DO FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.960.559/0001-87, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, para atendimento de 180 pessoas, no Distrito de Parelheiros, sob supervisão SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R\$ 65.036,66, incluído o valor de locação (R\$ 5.000,00) e a isenção de IPTU, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.246. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, o Sr. Valmir Pereira da Silva, portador do RF nº 645.019.9, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Irene Pereira de Magalhães, portadora do R.F. nº 792.240.0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Gerlani Bento da Silva Falcão, portadora do R.F. nº 777.813-9 – Titular;
 b) Jacira Maria do Nascimento, portadora do R.F. nº 790.183-6 – Titular;
 c) Eliane Alves Faria, portadora do R.F. nº 790.512-2 – Titular;
 d) Roseane Pires dos Santos, portadora do R.F. nº 787.715-3 – Suplente.

6024.2017/0003023-7

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de

Chamamento nº 218/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, inscrita no CNPJ nº 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), para atendimento de 120 pessoas, no Distrito de Belém, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 37.737,85, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.242. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Maria Estela de Souza Paiotti, portadora do RF nº 533.196.0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Vera Lucia Langellotti Vello, portadora do R.F. nº 573.812.1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.369.3 – Titular;
 b) Conceição Lopes da Silva Mingato, portadora do R.F. nº 529.708.7 – Titular;
 c) Ana Paula Pimentel Michel, portadora do R.F. nº 671.503.6 – Titular;
 d) Francinete Muniz, portadora do R.F. nº 590.291.6 – Suplente.

6024.2017/0003080-6

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Jaçanã/Tremembé, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 180/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrita no CNPJ nº 48.040.315/0001-99, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 e 11 meses) para atendimento de 150 vagas, no Distrito Tremembé, sob supervisão SAS Jaçanã/Tremembé, pelo valor do repasse mensal de R\$ 49.315,22, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 180/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.619/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Joana Darc Gusmão Figliano, portadora do RF nº 645.782-7, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Lidyane Aparecida Granado Gallo, portadora do R.F. nº 787.636-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Kelri Lima De Moura Pereira, portadora do R.F. nº 777.571-7 – Titular;
 b) Ruth Messias Dos Santos, portadora do R.F. nº 649.280-1 – Titular;
 c) Margareth Santana, portadora do R.F. nº 631.069-9 – Titular;
 d) Mariana Alves Da Mata Ugolini, portadora do R.F. nº 777.749-3 – Suplente.

6024.2018/0000890-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Guaianases, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 090/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 02/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA, inscrita no CNPJ nº 05.919.155/0001-40, cujo objeto é a prestação do Serviço Centro de Defesa e de Convivência da Mulher para atendimento de 100 vagas, no Distrito Guaianases, sob supervisão SAS Guaianases, pelo valor do repasse mensal de R\$ 33.050,31, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 090/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3013.4.329.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.618/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Ane Caroline Almeida de Laet, portadora do RF nº 789.570-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Cleidioneide de Abreu Rodrigues Barba, portadora do R.F. nº 788.626-8. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Francilene Gomes Fernandes, portadora do R.F. nº 777.688-8 – Titular;
 b) Edeema de Moura, portadora do R.F. nº 396.538-4 – Titular;
 c) Vanessa Cristina da Silva Fraga, portadora do R.F. nº 826.686-7 – Titular;
 d) Flávia Maria de Moura Reis, portadora do R.F. nº 793.281-2 – Suplente.

6024.2018/0000086-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Capela do Socorro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 012/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social A MÃO COOPERADORA - OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, inscrita no CNPJ nº 52.582.202/0001-92, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 e 11 meses) para atendimento de 120 vagas, no Distrito Grajaú, sob supervisão SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 41.208,41, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 012/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.248/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra.

Maria Auxiliadora Oliveira de Sousa, portadora do RF nº 787.836-2, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Erika Aparecida Rodrigues de Oliveira, portadora do R.F. nº 790.312-0. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Gerson Alves de Souza, portadora do R.F. nº 788.502-4 – Titular;
 b) Angela Gonçalves Marques, portadora do R.F. nº 520.003-2 – Titular;
 c) Eliane Machado, portador do R.F. nº 507.819-9 – Titular;
 d) Adriana Lacerda Santos, portadora do R.F. nº 796.426-9 – Suplente.

6024.2017/0003003-2

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Mooca, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 132/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO NOSSO LAR, inscrita no CNPJ nº 67.139.907/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses), no Distrito de Água Rasa, sob supervisão SAS Mooca, pelo valor do repasse mensal de R\$ 55.129,28, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.238. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Vera Lucia Langellotti Vello, portadora do RF nº 573.812.1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Francinete Muniz, portadora do R.F. nº 590.291.6. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Sheila dos Santos Monjardim, portadora do R.F. nº 779.569.3 – Titular;
 b) Maria Estela de Souza Paiotti, portadora do R.F. nº 533.196.0 – Titular;
 c) Ana Paula Pimentel Michel, portadora do R.F. nº 671.503.6 – Titular;
 d) Maria das Mercedes Aguiar, portadora do R.F. nº 787.562.2 – Suplente.

6024.2018/0000095-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Capela do Socorro, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 018/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPANEMA, inscrita no CNPJ nº 50.708.486/0001-95, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Adolescentes de 12 a 14 e 11 meses) para atendimento de 240 vagas, no Distrito Cidade Dutra, sob supervisão SAS Capela do Socorro, pelo valor do repasse mensal de R\$ 67.535,18, para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 018/SMADS/2018. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.451/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Debora Pinheiro Reboucas, portadora do RF nº 635.680-0, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Ana Capitão Garcia da Silva, portadora do R.F. nº 777.695-1. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Gerson Alves de Souza, portadora do R.F. nº 788.502-4 – Titular;
 b) Angela Gonçalves Marques, portadora do R.F. nº 520.003-2 – Titular;
 c) Eliane Machado, portador do R.F. nº 507.819-9 – Titular;
 d) Adriana Lacerda Silva, portadora do R.F. nº 796.426-9 – Suplente.

6024.2017/0002654-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS MBoi Mirim, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 067/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA, inscrita no CNPJ nº 52.168.804/0001-06, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro de Convivência Intergeracional – CCINTER, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Jardim Ângela, sob supervisão da SAS MBoi Mirim, pelo valor do repasse mensal de R\$ 48.327,19, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 48/SMADS/2016), nos termos do Edital de Chamamento nº 067/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 5.000,00, sendo que, para seu recebimento a OSC deverá solicitá-la após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS, detalhando a forma de utilização do recurso conforme disposto na Portaria 42/SMADS/2016, alterada pelas Portarias 53/SMADS/2016 e 42/SMADS/2017. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.6.206.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 34.446/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. EDNA DE ARAÚJO, portadora do RF nº 779.371-5, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. KARINA FELIZ, portadora do R.F. nº 823.586-4. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Elaine Maria Grangeiro Almeida, portador do R.F. nº 788.654-3 – Titular;
 b) Janete Arenas Betto, portadora do R.F. nº 591.027-7 – Titular;
 c) Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva, portadora do R.F. nº 510.005-4 – Titular;
 d) Vanessa Helvécio, portadora do R.F. nº 823.610-1 – Suplente.

6024.2017/0002982-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Freguesia/Brasilândia, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 077/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/06/2018, de Termo de Colaboração com a organização social AÇÃO COMUNITÁRIA TODOS IRMÃOS, inscrita no CNPJ nº 47.383.864/0001-01, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes – CCA (Centro para Crianças e Adolescentes de 6